



DECRETO Nº 14 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$334.924,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **334.924,00**

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

31	04.122.0002.2200.0000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA	1.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	017 000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	

34	04.122.0002.2200.0000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA	1.406,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

40	04.122.0002.2215.0000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA	215,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

193	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

193	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

193	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	11.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

193	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

683	23.695.0005.2218.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	3.516,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	092 000	Alienação de Bens - Exercício	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício:2026

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

### 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

216	13.392.0007.2355.0000 3.3.90.39.00 000 000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	150.000,00
-----	--	--	------------

678	13.392.0007.1207.0000 4.4.90.30.00 000 000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	274,00
-----	--	---	--------

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

684	27.812.0008.2234.0000 4.4.90.52.00 092 000	ESPORTE E LAZER NACIDADE Equipamentos e Material Permanente Alienação de Bens - Exercício	3.516,00
-----	--	---	----------

### 02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

707	15.451.0010.1215.0000 4.4.90.39.00 070 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - DEMAIS	14.000,00
-----	--	--	-----------

707	15.451.0010.1215.0000 4.4.90.39.00 070 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - DEMAIS	25.000,00
-----	--	--	-----------

### 02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

423	10.122.0021.2001.0000 4.4.90.52.00 002 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	50.000,00
-----	--	--	-----------

### 02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

452	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.39.00 059 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica TRANSFERENCIA SUS UNIÃO – BLOCO CUSTEIO	39.010,00
-----	--	--	-----------

560	10.305.0020.2007.0000 4.4.90.52.00 002 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	10.000,00
-----	--	--	-----------

### 02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

697	26.782.0012.1277.0000 3.3.90.93.00 000 000	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Indenizações e Restituições RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	3.387,00
-----	--	---	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 14 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO			
30	04.122.0002.2200.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.406,00
33	04.122.0002.2200.0000 3.3.90.47.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Obrigações Tributárias e Contributivas RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-215,00
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
182	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.39.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-15.000,00
182	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.39.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00
183	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.39.00 000 022	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FUNTUR - C/C 11.218-6	-11.300,00
183	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.39.00 000 022	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FUNTUR - C/C 11.218-6	-5.000,00
193	23.695.0005.2352.0000 3.3.90.39.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-150.000,00
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
208	13.392.0007.2230.0000 3.3.90.39.00 000 000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-274,00
02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício:2026

### DECRETO Nº 14 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
261	15.451.0010.1215.0000 4.4.90.51.00 070 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - DEMAIS	-14.000,00
262	15.451.0010.1216.0000 4.4.90.30.00 070 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - DEMAIS	-25.000,00
263	15.451.0010.1217.0000 4.4.90.30.00 017 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Material de Consumo CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.300,00
284	15.452.0010.2236.0000 4.4.90.52.00 092 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Equipamentos e Material Permanente Alienação de Bens - Exercício	-3.516,00
284	15.452.0010.2236.0000 4.4.90.52.00 092 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Equipamentos e Material Permanente Alienação de Bens - Exercício	-3.516,00
02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
407	10.122.0021.1389.0000 4.4.90.30.00 002 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-50.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
432	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 059 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil TRANSFERENCIA SUS UNIÃO – BLOCO CUSTEIO	-39.010,00
542	10.304.0020.2008.0000 4.4.90.52.00 002 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-10.000,00
02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO**

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício: 2026

---

**DECRETO Nº 14 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879**

02 11 00	SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN <sup>T</sup>		
591	20.606.0012.1301.0000	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-3.387,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

**-334.924,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 02 de FEVEREIRO de 2026

---

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE  
LOURIVAL CAVINI JUNIOR

A confirmação pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



CERTIDÃO

Certifico que o Decreto n.º 014 de 02 de fevereiro de 2014 que autoriza a abertura de crédito orçamentário para plano de investimentos municipais.

Silvio Antônio Félix  
Secretário de Governo  
CPF 876.059.376-87

foi afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG, em conformidade com o artigo 85 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade e dou-lo.

Bueno Brandão/MG, 02 de fevereiro de 2014.